



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 22/2013

Ata nº. 28/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 28/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAYTON CAMARGO**, CPF 110.888.699-04, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 22/2013, devidamente homologado às fls. 192-193 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de caixas plásticas com tampas e caixas de papelão personalizadas, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 54.751/2013;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 22/2013;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de caixas plásticas com tampas e caixas de papelão personalizadas;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 10/07/2013 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, localizada na Rua Flávio Dallegrave, nº 6161, Bairro Ahú, Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Leonel Júnior Pedralli;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Clovis Aparecido dos Santos, Thatiana Eggers e Juliana Venancio Gonçalves;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 22/2013

Ata nº. 28/2013

12.1 - SOLO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.102.277/0001-41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, nº 863 – Fazendinha - Curitiba – Paraná – CEP: 81.330-000 – Fone/fax: (41) 3249-1040/3288-1871 – e-mail: solo.licita@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Thiago Castro Vilha, RG 7.196.263-6 e CPF 036.788.129-29.

I	Máx	Produto	Valor Unit.
01	200	Caixa plástica com tampa, na cor azul (caixa e tampa).	53,30
02	200	Caixa plástica com tampa, na cor branca (caixa e tampa).	51,28
03	200	Caixa plástica com tampa, na cor amarela, com tampa na cor amarela ou branca.	40,32
04	200	Caixa plástica com tampa, na cor vermelha, com tampa na cor vermelha ou branca.	42,95

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


Mariana da Costa Turra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio


Sandra Varela Rastelli
Testemunha


P/ **Elisa Costa**
Testemunha


Thiago Castro Vilha
Solo Comercial Ltda.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 22/2013

Ata nº. 28/2013

12.2 - LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Bruno Lobo, nº 737 - Bairro Alto - Curitiba - Paraná - CEP: 82.820-140 - Fone/fax: (41) 3203-5282 - e-mail: licitadoo@ymail.com, neste ato representado pelo Sr. Michel da Silva França, RG 7.956.684-5 e CPF 028.339.279-75.

I	Máx	Produto	Valor Unit.
05	200	Caixa plástica com tampa, na cor verde, com tampa na cor verde ou branca.	40,33
07	200	Caixa plástica com tampa na cor azul ou cinza.	57,62
08	200	Caixa plástica com tampa na cor azul ou cinza.	53,86

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


Mariana da Costa Turra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio


Sandra Varela Rastelli
Testemunha


P/ **Elisa Costa**
Testemunha


Michel da Silva França
Luiz Minioli Netto - EPP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 22/2013

Ata nº. 28/2013

12.3 - ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 08.294.070/0001-01, com sede na Rua Curupaitis, nº 460 – Santa Quitéria – Curitiba - Paraná – CEP: 80.310-180 – Fone/fax: (41) 3528-4977 – e-mail: alpha.pac@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Roberto Pimenta de Pádua Junior, RG 5.089.549-1 e CPF 856.578.919-53.

I	Máx	Produto	Valor Unit.
09	4.000	Caixas de papelão personalizadas para embalar materiais, em Kraft.	3,89

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


Mariana da Costa Furra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio


Sandra Varela Rastelli
Testemunha


P/ **Elisa Costa**
Testemunha

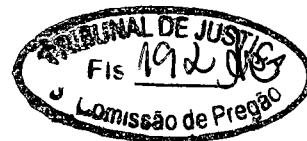

Roberto Pimenta de Pádua Junior
Alphapac Comércio de Materiais Ltda.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª Comissão de Pregão e Credenciamento

PROTOCOLO Nº 54.751/2013



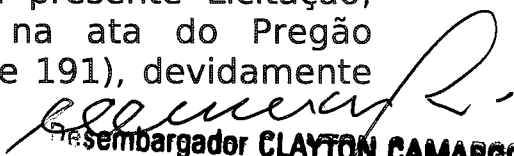
*Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2013, Edital às folhas 96 a 108, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixas plásticas com tampas e caixas de papelão personalizadas. O presente certame foi distribuído a 3ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico e Processamento de Credenciamento. A sessão teve início às 13h00m do dia 10 de julho de 2013, contando com a participação de três empresas, conforme constou da ata disposta às folhas 188/189. Tendo sido classificadas e habilitadas para seus respectivos lotes, as empresas vencedoras apresentaram amostras, as quais foram regularmente analisadas e aprovadas pelo setor requisitante, conforme laudo de folhas 190. A sessão foi reaberta para divulgação do resultado das amostras e adjudicação do objeto, conforme constou da ata de folha 191. Tendo recebido os presentes autos do Pregoeiro da Seção Pública do Pregão Eletrônico nº 46/2013, Servidor Leonel Junior Pedralli, e considerando correto o conteúdo da ata de folhas 188/189 e 191, submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugerindo a homologação do certame, conforme segue.
Em 17 de julho de 2013.*


Mariana da Costa Turra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Presencial nº 22/2013 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixas plásticas com tampas e caixas de papelão personalizadas, conforme Termo de Referência (fls. 03 e 09) e Edital (fls. 96 a 108).

II – Na data de 10/07/2013, às 13h00min, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública que se procedeu pela forma presencial, no Auditório do Departamento do Patrimônio, sito à Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico. A sessão foi suspensa para análise das amostras, tendo sido todas aprovadas, conforme laudo de folha 190. O objeto foi adjudicado aos vencedores na sessão pública ocorrida no dia 17 de julho de 2013, não havendo qualquer manifestação de intenção de recurso;

III – Sendo assim, e **HOMOLOGO** a presente Licitação, conforme resultado materializado na ata do Pregão Presencial nº 22/2013 (fls. 188/189 e 191), devidamente


Desembargador **CLAYTON CAMARGO**
Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª Comissão de Pregão e Credenciamento

PROTOCOLO Nº 54.751/2013

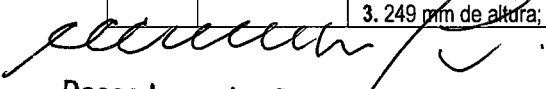
rubricadas e assinadas e, ainda, confirmo a adjudicação do objeto às empresas:

a) SOLO COMERCIAL LTDA, C.N.P.J.: 11.102.277/0001-41, pelos seguintes valores, unitários e totais:

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Caixa plástica com tampa, na cor azul (caixa e tampa), com as seguintes medidas externa: 1. Mínima: 600 mm de comprimento; 2. 400 mm de largura; 3. 249 mm de altura; 4. Máxima: 620 mm de comprimento; 420 mm de largura; 255 mm de altura; 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade; Tampa: polipropileno.	R\$ 53,30	R\$ 10.660,00
02	200	Caixa plástica com tampa, na cor branca (caixa e tampa), com as seguintes medidas externa: 1. Mínima: 600 mm de comprimento; 2. 400 mm de largura; 3. 249 mm de altura; 4. Máxima: 620 mm de comprimento; 420 mm de largura; 255 mm de altura; 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade; Tampa: polipropileno.	R\$ 51,28	R\$ 10.256,00
03	200	Caixa plástica com tampa, na cor amarela, com tampa na cor amarela ou branca, com as seguintes medidas externas: 1. Mínima: 600 mm de comprimento; 2. 400 mm de largura; 3. 249 mm de altura; 4. Máxima: 620 mm de comprimento; 420 mm de largura; 255 mm de altura. 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade; Tampa: polipropileno.	R\$ 40,32	R\$ 8.064,00
04	200	Caixa plástica com tampa, na cor vermelha, com tampa na cor vermelha ou branca, com as seguintes medidas externas: 1. Mínima: 600 mm de comprimento; 2. 400 mm de largura; 3. 249 mm de altura; 4. Máxima: 620 mm de comprimento; 420 mm de largura; 255 mm de altura; 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade; Tampa: polipropileno.	R\$ 42,95	R\$ 8.590,00

b) LUIS MINIOLI NETTO - EPP, C.N.P.J.: 14.221.429/0001-13, pelos seguintes valores, unitários e totais:

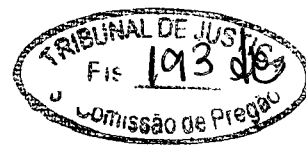
Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	200	Caixa plástica com tampa, na cor verde, com tampa na cor verde ou branca, com as seguintes medidas externas: 1. Mínima: 600 mm de comprimento; 2. 400 mm de largura; 3. 249 mm de altura;	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª Comissão de Pregão e Credenciamento



PROTOCOLO Nº 54.751/2013

		4. Máxima: 620 mm de comprimento; 420 mm de largura; 255 mm de altura; 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade; Tampa: polipropileno.		
07	200	Caixa plástica com tampa na cor azul ou cinza, com as seguintes medidas externas: 1. Mínima: 560 mm de comprimento; 2. 360 mm de largura; 3. 210 mm de altura; 4. Máxima: 595 mm de comprimento; 400 mm de largura; 235 mm de altura. 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade.	R\$ 57,62	R\$ 11.524,00
08	200	Caixa plástica com tampa na cor azul ou cinza, com as seguintes medidas externas: 1. Mínima: 560 mm de comprimento; 2. 360 mm de largura; 3. 310 mm de altura; 4. Máxima: 595 mm de comprimento; 400 mm de largura; 340 mm de altura; 5. Material: Caixa: polipropileno alta densidade.	R\$ 53,86	R\$ 10.772,00

c) ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, C.N.P.J.: 08.294.070/0001-01, pelos seguintes valores, unitários e totais:

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
09	4.000	1. Caixas de papelão personalizadas para embalar materiais, em Kraft; 2. Onda dupla, gramatura 640 gr/m ² , coluna 6,5 kgf/cm, com medidas internas de 250mm (altura) x 360mm (largura) x 520mm (comprimento); 3. Fixadas com grampos "cobreado". Impressão em vermelho centralizada nas laterais com as seguintes expressões: Tribunal de Justiça - (270 mm por 25 mm) Departamento do Patrimônio - (395 mm por 25 mm) D.A.M. - (170 mm por 50 mm)	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00

IV – Publique-se;

V – Após, ao Departamento do Patrimônio para convocar as vencedoras para que procedam à formalização da Ata de Registro de Preços, bem como outras providências cabíveis, inclusive quanto ao item 06 que restou deserto.
Em 17 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça